



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
PROCESSO SELETIVO 01/2018**



**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA PROCESSO SELETIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL/SP – PROCESSO SELETIVO 01/2018

O Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo 01/2018, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

- 1.1. No item 6.1. do Capítulo 6 – **DAS PROVAS OBJETIVAS**, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:
- 6.1. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para a **data de 23/12/2018**, no Município de Pontal - SP, conforme opção de função indicada pelo candidato no Formulário de inscrição, as quais serão realizadas nos seguintes períodos:
- a) Período da **manhã (09h00)**: para a função **Professor de Educação Básica I (PEB I)** e;
 - b) Período da **tarde (13h30)**: para **todas as demais funções**.
- 6.1.1. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientificando-se de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso de as mesmas serem agendadas em horários ou datas distintas.
- 6.1.2. No caso de Provas serem agendadas para o mesmo dia e horário, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ausentando-se das demais, hipótese em que não haverá restituição dos valores pagos.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ratifica-se as demais disposições do Processo Seletivo 01/2018, as quais permanecem inalteradas.

Pontal, 01 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIS CARNEIRO

Prefeito